



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5693, / 19  
Fls. 01  
Ass: [Signature]

MOÇÃO Nº 183 / 2019

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, como também os vereadores que subscrevem a presente Moção, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente "**MOÇÃO DE APOIO**" a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior e Secretário da Educação, Professor Zeno Ruedell, para que imprimam esforços no sentido de iniciar planejamento administrativo para **construção de 04 novas Creches na cidade de Valinhos, nos Bairros: Lenheiro, Jardim Panorama, Bairro Frutal e Jardim Paiquerê.**

**JUSTIFICATIVA:**

Consideramos aqui, resposta ao requerimento 1.951/19 onde a Administração Municipal atual informa a este vereador, de que não há planejamento para a construção de novas creches no município de Valinhos, estando esta empenhada em concluir e colocar em funcionamento as Creches do Jardim São Luiz e Jardim Nova Palmares, com funcionamento previsto para o ano de 2020, obras estas originárias em administração anterior e por ora, não concluídas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3693/19  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

É fato que Valinhos já possui 08 (oito) CEMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil, construídas anteriormente, e assim distribuídas pelo município:

**CEMEI MARTINHO CALZAVARA**  
Parque Portugal

**CEMEI ALBERTO JULIANO SERRA**  
Jardim Maracanã

**CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO**  
Jardim São Marcos

**CEMEI PAPA JOÃO PAULO II**  
Parque Santana (Jardim Pinheiros)

**CEMEI PROFESSOR OSVALDO MÜLLER**  
Jardim América II

**CEMEI SÃO LUCAS**  
Jardim Santa Marina

**CEMEI VALDOMIRO AMARAL**  
Bairro Capuava

**CEMEI OCTÁVIO QUÉRCIA**  
Bairro Capivari

É fato também que, diante da crescente demanda por vagas na cidade, diariamente centenas de mães procuram os



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 56931/19  
Fls. 03  
Resp. \_\_\_\_\_

recursos públicos para matricular seus filhos em creches próximas as suas residências para que possam viabilizar itinerários e horários de suas jornadas de trabalho, e diante da pendência do atendimento de vagas, e pressionados por legislação e por vezes, por determinação judicial para atendimento imediato no resguardo do direito das crianças, os municípios tem recorrido à contratação de creches particulares e terceirizadas, ficando notório que a demanda de vagas em creche sempre será crescente, à medida que a população aumenta, sendo líquido e certo o acesso destas, conforme Constituição Federal de 1988, Artigo 7º, Inciso XXV:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas.

Por seu turno, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, repete quase que literalmente em sua extensão, os artigos constitucionais, deixando claro o direito da criança à educação e ao abrigo em creche, com todo suporte pedagógico, social e humano, para sua formação como cidadão, nesta etapa inicial da educação infantil, estando os recursos para estes investimentos, insertos nos 25 % do orçamento municipal, exclusiva e obrigatoriamente destinado à educação, ou seja, ¼ de tudo o que se arrecada no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 56931/13  
Fls. 24  
Resp. [Signature]

Desta forma, com orçamento obrigatório a cumprir, e com a possibilidade de investimento por parte do governo estadual e federal para a construção de equipamentos sociais através de contrapartidas, ou ainda, através da PPP – Parcerias Público Privadas com empresas que prezam pela responsabilidade social, é possível ao gestor municipal incremento da rede básica de ensino, e principalmente, o planejamento e a viabilização de novos empreendimentos públicos, no sentido de dotar os mais diferentes bairros, de forma estratégica, de creches que atendam as mães e pais, que dependem deste recurso físico para a manutenção de empregos e sobrevivência da família.

Sendo assim, sugerimos neste contexto o adequado planejamento e construção de mais 04 novas creches no município de Valinhos para os anos vindouros, sugerindo ainda sejam estas construídas nos bairros **Lenheiro, Jardim Panorama, Bairro Frutal e Jardim Paiquerê.**

Nos bairros Lenheiro, Jardim panorama e Bairro Frutal, considera-se sua significativa densidade demográfica no entorno destes, possibilitando as mães deixarem suas crianças, o mais perto possível de suas casas.

Já no Bairro Paiquerê, considerando moradias de alto padrão característico desta região, justifica-se o equipamento social creche, considerando a significativa existência de empregados domésticos que ali atuam nos diversos condomínios residenciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5693/19  
Et. 05

Assim, Senhores Vereadores, justifica-se a presente **"MOÇÃO DE APELO"**, que após lida, discutida e aprovada, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior e Secretário da Educação, Professor Zeno Ruedell, para que imprimam esforços no sentido de iniciar planejamento administrativo para **construção de 04 novas Creches na cidade de Valinhos, nos Bairros: Lenheiro, Jardim Panorama, Bairro Frutal e Jardim Paiquerê.**

Valinhos, 09 de outubro de 2019

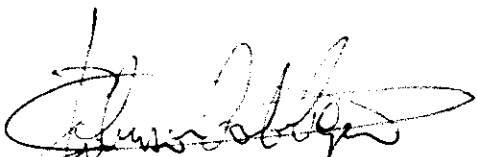
**MAURO DE SOUSA PENIDO**

Vereador

  
KIKO BELONI  
Vereador  
PSB

  
Rodrigo Toloi  
Vereador - DEM

  
Fabricio Bizarri  
Vereador - PV

  
"SALAME"  
Dakia Bento

  
VERA